ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 15 Nova Mamoré, 06 de março de 2023.

Claudio Vasconcelos Vedana
Diretor do Departamento Legislativo

Senhor Presidente,

O Vereador **JOSÉ CARLOS R. DOS SANTOS,** infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO,** e se aprovada que seja enviado ofício ao Sr. Marcélio Rodrigues Uchôa, Prefeito Municipal, INDICANDO - LHE, que seja implantado em Nova Mamoré o serviço de polícia municipal.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que Guarda Municipal é a designação dada às instituições de proteção ao patrimônio público municipal, e que podem atuar também como auxiliares na segurança pública, utilizando-se do poder de polícia delegado aos municípios através artigo nº 144, parágrafo 8º da Constituição brasileira de 1988, do Estatuto das Guardas Municipais (Lei Federal 13.022 / 2014) e da Lei que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) que disciplina a organização e funcionamento dos órgãos de segurança pública (Lei Federal 13.675 / 2018) ao afirmar que as guardas municipais são órgãos integrantes operacionais do Sistema Único de Segurança Pública (art. 9º, § 1º, inciso VII), e também, as Guardas Municipais atuam amparadas no seu Estatuto e outras legislações já citadas como um complemento à segurança pública;

CONSIDERANDO que os guardas municipais são responsáveis por garantir a segurança de patrimônios públicos e dos cidadãos do município, sendo ainda importante destacar que as Guardas Municipais buscam sempre o policiamento em integração com o povo dos seus Municípios e isso é de suma importância para se fazer segurança pública, pois a população passa a ver a sua Guarda que também é a sua Polícia, à luz do valor da amizade, virando sua parceira no combate ao crime.

INDICO que seja implantado em Nova Mamoré o serviço de Policia Municipal.

Na certeza de ser atendido, aguardo as devidas providências.

Jose Carlos R dos Santos
Vereador - Patriota
9ª Legislatura - 2021/2024

JOSÉ CARLOS R. DOS SANTOS - PATRIOTA
VEREADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO EM 07/03/2023
Assinatura
Horário 12:56

AV. DEZIDÉRIO DOMINGOS LOPES, 3040 – FONE: (69) 3544-2623 – 76.857-000
Site: novamamore.ro.leg.br – E-mail: camara@novamamore.ro.leg.br